



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

MODELO DE RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NO SERVIÇO EXTRAJUDICIAL

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS	
1	O Livro "A" Protocolo possui colunas destinadas a todas as anotações a que se refere o art. 135 da Lei Federal 6.015/73? () SIM () NÃO Observações/Providências:
2	Na escrituração do Livro "A" Protocolo são observados todos os requisitos previstos art. 146 da Lei Federal 6.015/73? () SIM () NÃO Observações/Providências:
3	3. A escrituração do Livro "A" Protocolo é encerrada diariamente, consoante o disposto no art. 150, parágrafo único e art. 154 da Lei Federal 6.015/73? () SIM () NÃO Observações/Providências:
4	São mantidos em arquivo todos os documentos relacionados aos atos de seu ofício? () SIM () NÃO Observações/Providências:
5	São anotadas no Livro de Protocolo, depois de concluídos os lançamentos nos livros respectivos, as referências ao número de ordem sob o qual tiver sido feito o registro ou a averbação, no livro respectivo, conforme previsto nos art. 135, parágrafo único, c/c art. 149, ambos da Lei Federal nº 6.015/73? () SIM () NÃO Observações/Providências:
6	É observada a competência do Registro Público de Empresas Mercantis a cargo das Juntas Comerciais, abstendo-se a serventia de registrar atos constitutivos de sociedade empresária, nos termos do art. 1.150 do Código Civil? () SIM () NÃO Observações/Providências:
7	Nos casos de documento que contenha obra intelectual, o usuário é orientado a proceder ao registro na forma dos arts. 17 a 20 da Lei Federal 5.988/73, para garantia dos direitos sobre a respectiva propriedade? () SIM () NÃO Observações/Providências:
8	São lavrados nas colunas das anotações no livro competente, à margem dos respectivos registros os certificados de notificação ou da entrega de registros, conforme o disposto no art. 160, §1º, da Lei Federal 6.015/73? () SIM () NÃO Observações/Providências:
9	É mantida rigorosamente atualizada a escrituração do Livro "D" Indicador Pessoal (art. 132, inciso IV, e art. 138 da Lei Federal 6.015/73)? () SIM () NÃO Observações/Providências:
10	Na escrituração do "Livro B, para matrícula das oficinas impressoras, jornais, periódicos, empresas de radiodifusão e agências de notícias" são observados todos os requisitos previstos nos arts. 122, 123 e 126 da Lei Federal 6.015/73? () SIM () NÃO Observações/Providências:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

11	Para o registro das sociedades, fundações e partidos políticos são observados todos os requisitos previstos no art. 120 da Lei Federal 6.015/73? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Observações/Providências:
12	Todos os exemplares de contratos, atos, estatutos e publicações, registrados ou averbados, são arquivados e encadernados por períodos certos (mês, bimestre, trimestre, semestre, ano), acompanhados de índice que facilite a busca e o exame? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Observações/Providências:
13	Foram sanadas todas as irregularidades apontadas no relatório da inspeção realizada no ano anterior? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Observações/Providências:
14	Providências a serem adotadas:

**VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE DOS LIVROS DA SERVENTIA
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**

Inaplicável, uma vez que a serventia não possui esta especialidade

Matéria	Há folhas em branco?	Há rasuras, entrelinhas ou uso de corretivo líquido?	As folhas estão sequencialmente numeradas e devidamente rubricadas?
LIVRO A	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
LIVRO B	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Observações/Providências:			



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

**VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE DOS LIVROS DA SERVENTIA
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**

() Inaplicável, uma vez que a serventia não possui esta especialidade

Livro	Matéria	Há folhas em branco?	Há rasuras, entrelinhas ou uso de corretivo líquido?	As folhas estão sequencialmente numeradas e devidamente rubricadas?
A	Protocolo	[] sim [] não	[] sim [] não	[] sim [] não
B	Registro Integral	[] sim [] não	[] sim [] não	[] sim [] não
C	Inscrição	[] sim [] não	[] sim [] não	[] sim [] não
D	Indicador Pessoal	[] sim [] não	[] sim [] não	[] sim [] não

Observações/Providências:

Fica estabelecido o prazo de _____ (_____) dias para cumprimento das recomendações constantes deste Relatório, devendo o(a) Delegatário(a) adotar as providências a seu cargo e informar a respeito ao(a) MM. Juiz(a) de Direito, até o término do prazo determinado.

_____, _____ de _____ de _____.

Juiz(a) de Direito

Delegatário(a)